

L E I N. 9.903, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Denomina a Área Verde localizada entre as Ruas José Benedito Castilho, Olavo Antônio Ribeiro e Avenida Adilson José da Cruz, no Conjunto Papa João Paulo II, de Área Verde Aristides Carolina dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

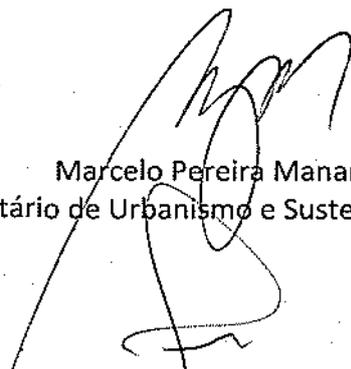
Art. 1º Fica denominada a Área Verde localizada entre as Ruas José Benedito Castilho, Olavo Antônio Ribeiro e Avenida Adilson José da Cruz, no Conjunto Papa João Paulo II, de Área Verde Aristides Carolina dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 03 de abril de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulide da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 439/2018, de autoria do Vereador Marcão da Academia)